



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 23 / 2025 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.000598/2025-30

Porto Alegre-RS, 10 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 10 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 10/2025 - SCC-POA, que torna sem efeito *ad referendum* a Resolução nº 4/2025 - SCC-POA, que aprova *ad referendum* alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Química - Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, do *Campus* Porto Alegre do IFRS, que passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 19:58)

SERGIO WESNER VIANA
DIRETOR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 2579927

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **6a16a45914**